



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.002355/2023-34; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado por Larissa de Oliveira Fontes, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica - CPCE, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Departamento de Engenharias e Tecnologias - DETEC do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, desta universidade, para preenchimento do código de vaga Nº 0933486, proveniente da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA